



**PORTARIA Nº 689/2014 – SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11840/2010 - 18474, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 23/2012 – GSB/SRH, de 20 de janeiro de 2012, que outorgou a **ANTÔNIO ANANIAS DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 239.421.856-87 e **LEANDRO AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 381.106.528-91. Em seu **Artigo 1º, Parágrafo Único**,

**ONDE SE LÊ:** “Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, no prazo de **01 (um) ano (s)**, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado”;

**LEIA-SE:** “Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas **20 de janeiro de 2014** para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado”.

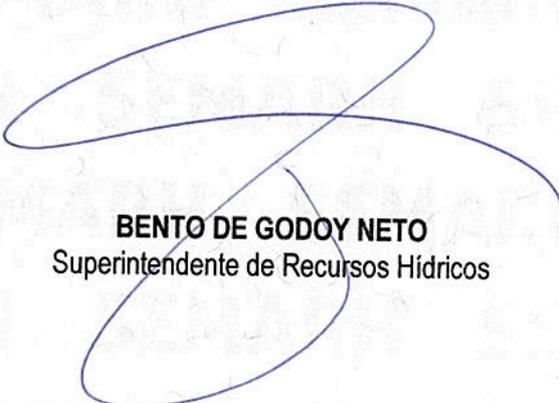
**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2014.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos